

RESIDENCIAL MAR DI MESSINA

Rua Urussanga
Balneário Rincão - IÇARA/SC.

MEMORIAL DESCRITIVO

Índice

01 - Serviços Gerais.....	Pág. 02
02 - Preparação do terreno.....	Pág. 02
03 - Fundações.....	Pág. 02
04 - Estrutura.....	Pág. 02
05 - Alvenarias.....	Pág. 02
06 - Cobertura.....	Pág. 02
07 - Esquadrias.....	Pág. 02
08 - Revestimentos.....	Pág. 03
09 - Pisos e Pavimentações.....	Pág. 03
10 - Impermeabilizações.....	Pág. 03
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris.....	Pág. 04
12 - Ferragens.....	Pág. 04
13 - Vidros.....	Pág. 04
14 - Aparelhos Sanitários.....	Pág. 04
15 - Metais.....	Pág. 04
16 - Instalações Elétricas.....	Pág. 04
17 - Instalações Hidro-Sanitárias.....	Pág. 05
18 - Pinturas.....	Pág. 05
19 - Diversos.....	Pág. 05

1 SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Será fornecida para os proprietários do apartamento do Edifício Residencial Mar Di Messina um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações prevalecerão estas últimas.

2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

- 2.1 No terreno serão realizados serviços de terraplanagem para adequar a topografia do terreno aos níveis do projeto.

3 FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da A.B.N.T.

4 ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da A.B.N.T.
- 4.2 A estrutura a ser executada será em concreto armado.

5 ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes obedecendo às espessuras do projeto, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

6 COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de cimento amianto com espessura de 6 mm das marcas Brasilit, Eternit ou Imbralit.

7 ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados em projeto.
- 7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas serão em madeira.
- 7.3 As portas de entrada e as portas internas dos apartamentos, serão do tipo semi-ôca.

- 7.4 As esquadrias externas serão de alumínio anodizado, sendo que as janelas dos dormitórios terão venezianas.
- 7.5 Os portões das garagens serão do tipo basculante com acionamento eletrônico, feitos com estrutura de aço e fechamento em chapa galvanizada.

8 REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos, que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Externamente, a obra será rebocada conforme especificação do projeto arquitetônico.
- 8.4 O hall de entrada do edifício terá o forro rebaixado com gesso e detalhes conforme especificação do arquiteto.
- 8.5 Os tetos dos banheiros serão rebaixados com forro de gesso.

9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos serão revestidos com piso cerâmico.
- 9.2 O salão de festas e as circulações condominiais serão revestidos com piso cerâmico.
- 9.3 As escadarias e antecâmaras terão como revestimento argamassa desempenada, com pintura especial pra piso.
- 9.4 O hall de entrada do Edifício será revestido com piso porcelanato.
- 9.5 As calçadas e acessos externos serão pavimentados com ladrilho hidráulico.
- 9.6 As garagens e áreas de manobra, sala de baterias, central de gás e medidores terão como revestimento piso de concreto polido.

10 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 Os rebaixos dos boxes dos banheiros serão impermeabilizados com tela de poliéster e hidroasfalto.
- 10.2 Os reservatórios e calhas terão impermeabilização a base de cristalização.
- 10.3 Os terraços descobertos serão impermeabilizados com manta asfáltica.

11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Os ambientes revestidos com piso cerâmico receberão rodapés de cerâmica do mesmo tipo e modelo.
- 11.2 Os ambientes revestidos com azulejo não levarão rodapés.

12 FERRAGENS

12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Sinter, ou Loc Rwell.

13 VIDROS

13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.

13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas terão vidros mini boreal.

13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.

14 APARELHOS SANITÁRIOS

14.1 Nos banheiros sociais e suítes serão instalados bacio sanitário com caixa acoplada.

14.2 O fornecimento e instalação das cubas dos banheiros serão de responsabilidade do proprietário.

15 METAIS

15.1 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas e torneiras serão de responsabilidade do proprietário.

15.2 A ligação da pia da cozinha e da cuba dos banheiros será de responsabilidade do proprietário.

16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.

16.2 O Edifício será provido de porteiro eletrônico.

16.3 O edifício será provido de sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.

16.4 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.

16.5 O edifício será provido de tubulação para instalação de TV por assinatura.

17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS

17.1 Os apartamentos serão providos de tubulação para água quente nos banheiros e cozinha.

17.2 O fornecimento e instalação do aquecedor será de responsabilidade do proprietário.

17.3 Serão instalados hidrômetros individuais para os apartamentos.

18 PINTURAS

18.1 Internamente os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca.

18.2 Externamente será aplicado textura e pintura com tinta acrílica fosca.

18.3 As portas, marcos e vistas de madeira serão envernizados.

18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes das garagens serão pintadas com tinta acrílica fosca, sem aplicação de massa corrida.

19 DIVERSOS

19.1 O Edifício será provido de gás canalizado.

19.2 Os extintores serão distribuídos no edifício conforme projeto preventivo de incêndio.

19.3 O Edifício terá um elevador das marcas Sûr, Atlas/Schindler ou Ottis.

19.4 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.

19.5 O hall de entrada e salão de festas do edifício serão entregues decorados e mobiliados.

19.6 Os apartamentos serão providos de churrasqueira a carvão, com possibilidade de instalação de churrasqueira a gás.

19.7 O fornecimento e instalação da churrasqueira a gás será de responsabilidade do proprietário.

19.8 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios e sala de estar/jantar dos apartamentos.

19.9 O fornecimento e instalação ar condicionado do tipo split, será de responsabilidade do proprietário.

19.10 Serão colocadas capas de proteção para ar condicionado.

19.11 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.

19.12 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento a ser realizado pelo setor de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana
Presidente

Criciúma, Junho/2012.